



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO OBJETO

Contratação da “Smiles Produções Artísticas EIRELI”, CNPJ 26.559.512/0001-86, para realização de espetáculo (sessão única) com o Artista “Nerso da Capitinga” (Ademilson Pedro da Cruz – Pedro Bismarck), durante a 11ª Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, com o espetáculo “*Nerso 30 Anos de Riso*”.

DA SOLICITAÇÃO

Eu, **Everton Luiz Lovera**, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, no uso das minhas atribuições legais, solicito a Contratação “Smiles Produções Artísticas EIRELI”, CNPJ 26.559.512/0001-86, representada por Patrícia Salgado Evangelista, CPF 975.399.456-72, para realização de sessão única na abertura da 11ª Semana de Teatro do Instituto Cultural no dia 01 de setembro de 2024.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Semana de Teatro é uma das ações promovidas pelo ICSL e Administração Municipal de incentivo à formação de plateia e de circulação de espetáculos cênicos. Visa também com a formação dos alunos da Oficina de Teatro do ICSL, considerando que muitos dos participantes das oficinas têm pouca oportunidade de contato com espetáculos e Cias profissionais. Ainda, durante o evento é oportunizado o intercâmbio com escolas e projetos amadores de teatro de toda região através do Festival de Cenas Curtas, bem como que as apresentações efetuadas por alunos da própria oficina ofertada pelo ICSL.

A Semana de Teatro, chegando a 11ª edição, ainda consona com o Plano Municipal de Cultura, onde se prevê na sua Meta 06, cujas ações prevêem:

1. Desenvolver projetos que envolvam acesso à cultura e lazer, em parceria com escolas e universidades da região.
2. Descentralizar apresentações culturais para outros espaços públicos do município, considerando as zonas urbana e rural.
3. Incentivar a circulação de espetáculos e outras programações de lazer e cultura em escolas do



município.

4. Proporcionar aos munícipes atrações culturais/espetáculos gratuitos, em diversas linguagens artísticas.

5. Promover festivais e mostras de teatro e dança, de diferentes estilos. 6. Fomentar propostas, como Palco Aberto, para apresentações nas Praças do Município.

Sendo assim, entedemos que a realização do evento, bem como as contratações artísticas associadas à sua realização atendem o interesse público.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a aplicação do aqui proposto, usamos por base o disposto no artigo 74 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – (...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Sendo o que apresento, solicito deferimento e andamento na presente contratação.

São Lourenço do Oeste – SC, 28 de maio de 2024.

Everton Luiz Lovera

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1224-1D36-281E-1527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON LUIZ LOVERA (CPF 064.XXX.XXX-50) em 16/07/2024 13:24:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1224-1D36-281E-1527>